

**2023-24**

Instituto Politécnico Jean Piaget do Sul  
Escola Superior de Educação  
Jean Piaget/Almada



**[ REGULAMENTO PARA A INSCRIÇÃO E FREQUÊNCIA DE  
UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS ]**

**REGULAMENTO PARA A INSCRIÇÃO E FREQUÊNCIA DE UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS**  
**2023/ 2024**

**Artigo 1º**

**Destinatários**

Podem inscrever-se para a frequência de unidades curriculares isoladas:

- a) Alunos inscritos num curso de ensino superior;
- b) Outros interessados.

**Artigo 2º**

**Inscrição**

1. O pedido de inscrição, apresentado em requerimento no NONIO, antes do início da respetiva lecionação, depende do deferimento do Diretor e deve ser acompanhado de curriculum vitae, cópia do comprovativo das habilitações literárias, do Cartão do Cidadão ou de outro documento oficial identificativo que o substitua.

2. A inscrição em unidades curriculares isoladas pode ser feita em regime sujeito a avaliação ou não, e é válida apenas para o ano letivo em que é realizada.

§ 1.º O número mínimo de créditos ECTS que um estudante pode requerer a inscrição, em cada ano letivo, é de 30 créditos ECTS anuais ou 15 créditos ECTS semestrais.

§ 2.º Quando a inscrição seja feita em regime sujeito a avaliação, cada estudante pode requerer a inscrição a um número máximo de 60 créditos acumulados ao longo do seu percurso académico.

§ 2º Os estudantes inscritos em unidades curriculares isoladas em regime de avaliação ficam sujeitos às respetivas regras de funcionamento e à avaliação constantes no Regulamento de Frequência e Avaliação do curso.

§ 3º Em caso de reprovação, caso pretenda sujeitar-se a nova avaliação, o estudante terá que requerer nova inscrição no ano letivo seguinte.

3. Nos diferentes ciclos de estudos fica impedida a inscrição e a frequência nas seguintes unidades curriculares:

- a) 1º Ciclo de Estudos em Educação Básica:
  - Práticas educativas em Educação Pré-escolar
  - Práticas Educativas em Ensino do 1º ciclo
  - Práticas Educativas em Ensino do 2º ciclo
  - Práticas Educativas em Contexto Não Formal
- b) 1º Ciclo de Estudos em Educação Social:
  - Estágio I
  - Estágio II
- c) 2º Ciclo de Estudos em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico
  - As UC previstas na Tabela nº 1 em anexo

**Artigo 3º**

**Frequência**

A frequência de unidades curriculares isoladas com aproveitamento não confere o direito ao reconhecimento da titularidade de parte ou do todo do ciclo de estudo em que as mesmas se integram.

#### **Artigo 4º**

##### **Certificação**

1. Aos estudantes que frequentem com aproveitamento as unidades curriculares isoladas poderá ser conferido, a seu pedido, um certificado com menção da(s) classificação(ões) obtida(s) e dos respetivos créditos.
2. A requerimento dos interessados, as unidades curriculares isoladas realizadas com aproveitamento poderão ser objeto de creditação no âmbito de cursos em que os estudantes venham a ser admitidos e para aqueles que frequentaram e concluíram um Ciclo de Estudos da Escola, a(s) mesma (s) constará (rão) nos respetivos suplementos ao diploma.
3. Nos termos fixados pela alínea c) do nº 1 do artigo 45º do Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março, na sua versão atual, a creditação a que se refere o número anterior tem como limite 50% do total dos créditos do ciclo de estudos em que os estudantes venham a ser admitidos.

#### **Artigo 5º**

##### **Inscrição e Propinas**

A inscrição e a frequência nas unidades curriculares isoladas estão dependentes do pagamento dos montantes estabelecidos no Regulamento Financeiro.

#### **Artigo 6º**

##### **Dúvidas e Omissões**

As dúvidas e os casos omissos neste regulamento serão objeto de decisão do Diretor.

Aprovado em reunião de Conselho Técnico-Científico a 15 de setembro de 2023  
Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico a 04 de outubro de 2023  
Homologado pela Diretora da ESE Jean Piaget/Almada a 04 de outubro de 2023

**ANEXO - TABELA Nº 1**  
**2º ciclo de estudos em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico**

UC do Mestrado	Requisitos mínimos obrigatórios para inscrição como UC Isolada - PE de Ed Básica
Pedagogia e Didática da Língua Portuguesa	Sintaxe e Semântica do Português Fonologia e Morfologia do Português Literatura Portuguesa I Literatura Portuguesa II Didática da Língua Portuguesa Literatura para Crianças e Jovens
Pedagogia e Didática da Matemática	Matemática Elementar Álgebra e Funções Geometria Análise de Dados e Estatística Didática da Matemática Educação Matemática
Pedagogia e Didática do Estudo do Meio	Ciências Físico-Químicas Ciências da Terra Ciências da Vida Didática das Ciências Didática da História e da Geografia de Portugal Dinâmicas do Mundo Contemporâneo História de Portugal Geografia de Portugal
Pedagogia e Didática das Expressões Integradas	Expressão Musical Educação Física Expressão Plástica Expressão Dramática Didática das Expressões Integradas
Ética e Desenvolvimento Profissional (opção)	Sem requisitos mínimos
Projetos de Intervenção Comunitária (opção)	Sem requisitos mínimos
Organização e Desenvolvimento Curricular	Sem requisitos mínimos
Psicologia Educacional	Sem requisitos mínimos
Língua Portuguesa Oral e Escrita	Sem requisitos mínimos
Estudo do Meio	Sem requisitos mínimos
Matemática	Sem requisitos mínimos
Formação Pessoal e Social	Sem requisitos mínimos
Expressões Integradas	Sem requisitos mínimos
Necessidades Educativas Especiais e Diferenciação Curricular	Sem requisitos mínimos
Seminário de Investigação em Educação	Sem requisitos mínimos
Prática de Ensino Supervisionada em Educação Pré-Escolar	Não pode ser realizada como UC Isolada
Prática de Ensino Supervisionada no 1º Ciclo do Ensino do Básico	Não pode ser realizada como UC Isolada